



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Pregão Presencial nº 007/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2021**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM MO, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 07/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em 24/06/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

Razão social: **FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Endereço: Avenida Luiz Ally Fayrdin, 750. Jordanésia. Cajamar/SP. CEP 07776-235

CNPJ: 02.291.486/0001-90

Telefone: (11) 4617 8000

E-mail: [michele.macedo@georgfischer.com](mailto:michele.macedo@georgfischer.com) / [liliane@fgsbrasil.com.br](mailto:liliane@fgsbrasil.com.br)

Representante Legal:

Roberto Marcelo Gadotti (CPF: 064.423.598-59 - RG: 7.272.106-6)

Sergio Luiz Morelli (CPF 052.543.188-80 – RG 5.884.557-4)

**1. DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores, conforme descrição no Anexo I.**

**1.2** Os produtos e preços registrados são os seguintes:



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
433	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD com rosca macho, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 25mm x 3/4"	UN	IRRIPLAST	150,000	3,0400	456,00
435	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD com rosca macho, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 40mm x 1.1/4"	UN	IRRIPLAST	155,000	7,4900	1.160,95
436	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD com rosca macho, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 50mm x 1.1/2"	UN	IRRIPLAST	100,000	11,9600	1.196,00
437	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD com rosca macho, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 75mm x 2.1/2"	UN	IRRIPLAST	100,000	31,2600	3.126,00
438	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD com rosca macho, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 90mm x 3"	UN	IRRIPLAST	50,000	44,1100	2.205,50
439	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2, com flange metálico, conforme ABNT 7675/2005. Pressão de serviço 1.0 MPa. Diâmetro: de 110 x 90	UN	IRRIPLAST	50,000	164,4200	8.221,00
440	Adaptador de compressão em polipropileno para PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2, com flange metálico, conforme ABNT 7675/2005. Pressão de serviço 1.0 MPa. Diâmetro: de 63 x 50 (2").	UN	IRRIPLAST	56,000	44,9000	2.514,40
441	Adaptador de compressão em polipropileno, com rosca fêmea, com reforço metálico externo, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa, para transição PEAD x PVC. Diâmetro: de 110mm x 4"	UN	IRRIPLAST	50,000	115,8900	5.794,50
443	Adaptador de compressão em polipropileno, com rosca fêmea, com reforço metálico externo, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1.0 MPa. para transição PEAD x PVC. Diâmetro: de 110mm x 4"	UN	IRRIPLAST	50,000	41,4200	2.071,00
445	Adaptador de compressão em polipropileno, com rosca macho, com reforço metálico externo, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa, para transição PEAD x PVC. Diâmetro: de 110mm x 4"	UN	IRRIPLAST	50,000	115,8900	5.794,50
447	Adaptador de compressão em polipropileno, com rosca macho, com reforço metálico externo, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1.0 MPa. para transição PEAD x PVC. Diâmetro:	UN	IRRIPLAST	150,000	29,3700	4.405,50

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
452	Adaptador para União de Tubos PEAD e PVC 63x2": Adaptador para união de tubos PEAD e PVC, fabricado a partir de copolímero de polipropileno (PP), com extremidade do tipo junta roscável constituída por rosca interna (fêmea) conforme com a última versão da norma da ABNT NBR NM ISO 7 -1 e reforço metálico externo, e outra extremidade do tipo junta mecânica para ser conectada a tubos de polietileno PE 80, com garras em poliacetal branco (POM). O adaptador deverá ser composto de 4 partes: corpo principal, garra de travamento, porca de acoplamento e elemento de vedação, fabricados em materiais que não alterem a potabilidade da água. O adaptador será conforme com a norma da NBR 15803 e respectivas referências normativas da mesma.	UN	IRRIPLAST	165,000	27,6100	4.555,65
454	CAP de compressão em polipropileno para PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: de 32mm	UN	IRRIPLAST	50,000	4,5300	226,50
455	CAP de compressão em polipropileno para PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: de 63mm	UN	IRRIPLAST	50,000	19,7000	985,00
456	CAP de compressão em polipropileno para PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: de 90mm	UN	IRRIPLAST	50,000	42,5000	2.125,00
463	Colarinho para Flange DE 63: Fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de PEAD. Utilizado em conjunto com flange para transição ou união de tubo de PEAD com outros materiais. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta.	UN	FGS BRASIL	80,000	27,7400	2.219,20
464	Colarinho para Flange Longa 315mm: Em PE 100 na cor preto, podendo ser unido ao tubo por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), conforme ABNT NBR 15593, ISO 4427, ISO 4437, EN 1555 e EN 12201.	UN	FGS BRASIL	50,000	872,7600	43.638,00
465	Colarinho longo com flange, fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de PEAD através do processo de Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3, ABNT NBR 15593 e NBR 7675. SDR 11, na cor preta. DE 63 mm	UN	FGS BRASIL	50,000	141,0000	7.050,00
467	Colarinho longo com flange, fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de PEAD através do processo de Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3, ABNT NBR 15593 e NBR 7675. SDR 11, na cor preta. DE 90 mm	UN	FGS BRASIL	20,000	190,0000	3.800,00
468	Colarinho longo com flange, fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de PEAD através do processo de Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3, ABNT NBR 15593 e NBR 7675. SDR 11, na cor preta. DE 110 mm	UN	FGS BRASIL	20,000	114,0800	2.281,60
469	Colarinho longo com flange, fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de PEAD através do processo de Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3, ABNT NBR 15593 e NBR 7675. SDR 11, na cor preta. DE 125 mm	UN	FGS BRASIL	20,000	209,0800	4.181,60
470	Colarinho longo com flange, fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de PEAD através do processo de Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3, ABNT NBR 15593 e NBR 7675. SDR 11, na cor preta. DE 315 mm	UN	FGS BRASIL	20,000	1.060,9600	21.219,20
472	Joelho 45º Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática) DE40: Fabricado a partir de polietileno de alta densidade (PEAD), PN 10, para utilização em sistemas de abastecimento de água, extremidades com bolsas para união a pontas de tubos PEAD PE 80 via processo de Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). A conexão deverá estar em conformidade com as seguintes normas: ABNT NBR 15593.	UN	GEORGE FIS	25,000	58,8500	1.471,25
474	Joelho 45º em PEAD para Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 75 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	120,2300	2.404,60
477	Joelho 45º em PEAD para Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 125 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	298,4400	5.968,80

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
481	Joelho 90° em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 63 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	74,9600	1.499,20
482	Joelho 90° em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 75 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	120,2300	2.404,60
483	Joelho 90° em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 90 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	119,3800	2.387,60
484	Joelho 90° em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 110 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	173,1100	3.462,20
485	Joelho 90° em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 125 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	298,4400	5.968,80
489	Joelho 90 com adaptador dupla compressão, conforme ABNT NBR 9798, pressão de serviço 1,0 mpa, para PEAD. Diâmetro 63 mm x 63 mm.	UN	GEORGE FIS	50,000	39,5700	1.978,50
490	Joelho 90 com adaptador dupla compressão, conforme ABNT NBR 9798, pressão de serviço 1,0 mpa, para PEAD. Diâmetro 75 mm x 75 mm.	UN	GEORGE FIS	50,000	64,4500	3.222,50
493	Luva de Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática) em PEAD DE 40: SDR 11, PN 10, Fabricado com composto de polietileno PE100 de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. na cor preta.	UN	GEORGE FIS	310,000	18,1900	5.638,90
494	Luva de Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática) em PEAD DE 63: SDR 11, PN 10, Fabricado com composto de polietileno PE100 de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. na cor preta.	UN	GEORGE FIS	510,000	28,3000	14.433,00
495	Luva em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 75 mm	UN	GEORGE FIS	30,000	46,0200	1.380,60
496	Luva em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 90 mm	UN	GEORGE FIS	30,000	55,4000	1.662,00
497	Luva de Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática) em PEAD DE 110: SDR 11, PN 10, Fabricado com composto de polietileno PE100 de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. na cor preta.	UN	GEORGE FIS	255,000	72,1100	18.388,05
498	Luva em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 125 mm	UN	GEORGE FIS	30,000	107,0100	3.210,30
499	Luva em PEAD para Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 400 mm	UN	GEORGE FIS	20,000	2.149,0500	42.981,00
500	Luva Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática) 315mm: Fabricada em PE 100 na cor preta com classe de operação PN 16, atendendo as norma para águas e líquidos em geral: NBR 15953, ISO 4427-3, EN 12201-3.	UN	GEORGE FIS	145,000	679,3600	98.507,20
501	Luva de Redução em PEAD DE 63 X 40: Fabricado com composto de polietileno PE80, para utilização em redes de PEAD. Solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN16. Cor preta. DE 110 X 63.	UN	GEORGE FIS	100,000	64,3400	6.434,00

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
502	Luva de Redução em PEAD DE 110 X 63: Fabricado com composto de polietileno PE80, para utilização em redes de PEAD. Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN16. Cor preta. DE 110 X 63.	UN	GEORGE FIS	170,000	112,0000	19.040,00
503	Luva de Redução em PEAD para Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11. Cor preta. DE 110 X 90 mm.	UN	GEORGE FIS	10,000	168,3200	1.683,20
505	Luva de Redução em PEAD para Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11. Cor preta. DE 90 X 63 mm.	UN	GEORGE FIS	10,000	111,0100	1.110,10
511	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 20mm x 20mm x 20mm	UN	IRRIPLAST	990,000	5,6400	5.583,60
512	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 25mm x 25mm x 25mm	UN	IRRIPLAST	150,000	7,7700	1.165,50
513	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 32mm x 32mm x 32mm	UN	IRRIPLAST	160,000	11,6400	1.862,40
514	TÊ de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro: 40mm x 40mm x 40mm	UN	IRRIPLAST	110,000	21,1600	2.327,60
515	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 20 mm.	UN	IRRIPLAST	800,000	5,6400	4.512,00
516	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 32 mm.	UN	IRRIPLAST	50,000	11,6400	582,00
518	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 75 mm.	UN	IRRIPLAST	50,000	90,9200	4.546,00
519	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 90 mm.	UN	IRRIPLAST	50,000	130,6800	6.534,00
520	TÊ de compressão ou derivação, fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de polipropileno, extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica, com garras de poliacetar, para conexão de tubos de PEAD, ABNT NBR 15813:2, diâmetro de 110 mm.	UN	IRRIPLAST	20,000	231,5300	4.630,60
522	Tê 90° em PEAD DE 63: Cor Preta, fabricado com composto de polietileno PE 80, para derivação de redes desenvolvidas com tubos de PEAD. Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 10, na cor preta.	UN	GEORG FISC	75,000	114,7400	8.605,50
523	Tê 90° em PEAD DE 110: Fabricado com composto de polietileno PE 80, para derivação de redes desenvolvidas com tubos de PEAD. Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 10, na cor preta.	UN	GEORG FISC	40,000	270,0000	10.800,00
524	Te 90° em PEAD para Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 75 mm	UN	GEORG FISC	10,000	157,8000	1.578,00
527	Tê 90° PEAD para Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática), fabricado com composto de polietileno PE 100, para aplicação em redes de água. PN 16. Fabricado de acordo com as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, na cor preta. DE 125 mm	UN	GEORG FISC	10,000	287,2400	2.872,40

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
533	TÊ de serviço integrado para execução de ramais prediais de polietileno derivados de rede de distribuição de água em PEAD. Corpo em Unidade monolítica (braçadeira superior, derivação de acoplamento e ferramenta de corte). Braçadeira inferior em Unidade monolítica e elementos de fixação (sistema articulado e parafusos), corpo e braçadeira inferior fabricados a partir de copolímeros de polipropileno, garra fabricada a partir de policetal branco, vedação da braçadeira e da tampa em borracha nitrílica, ferramenta de corte deve ser monolítica e fabricada de um único material em liga de latão de alta resistência ou liga de aço inoxidável, elementos de fixação fabricados a partir a partir de liga de aço inoxidável AISI 304, roscas do corpo, ferramenta e tampa, conforme a ABNT NBR NM ISO r7 - 1 e a rosca do acoplamento da porca ao corpo conforme a norma ISO 228-1. Pressão de trabalho = 1,6 MPa. Todos os materiais empregados na fabricação da Unidade não devem alterar a qualidade da água de acordo com os parâmetros da legislação vigente. Não deverá ser utilizado material reprocessado ou reciclado na fabricação das Unidades. Unidade deve apresentar superfície com cor e aspecto uniformes, isenta de corpos estranhos, bolhas, fraturas, rebarbas, ou o defeitos que indiquem descontinuidade do material ou do processo de produção. Diâmetro de 90 x 20mm	UN	FGS BRASIL	220,000	40,5700	8.925,40
536	Tê de Serviço Integrado DE 90 x 20: Para ser aplicado na execução de ramais domiciliares (derivados de redes de distribuição de água tratada constituídas por tubos de PVC 6,3 rígido marrom junta elástica conformes com a última versão da norma ABNT NBR 5647). A vida útil mínima do tê de serviço será de 50 anos, nas condições de operação da rede de distribuição onde está implantado e a uma temperatura de 25°C. A configuração básica do tê de serviço será a seguinte: corpo fabricado em peça monolítica e neste se encontra abraçadeira superior, a derivação de acoplamento e a ferramenta de corte; braçadeira inferior que é unida ao corpo por meio de dispositivos de fixação e elementos de fixação, constituídos por parafusos, porcas e arruelas e sistema articulado. A fabricação do corpo e da braçadeira inferior será executada a partir de COPOLÍMERO DE PP, não se admitindo, em hipótese alguma o USO DE MATERIAL REPROCESSADO E/OU RECICLADOS, ao polímero base serão acrescentados os aditivos, absorvedores de UV, estabilizantes e pigmentos e o composto final deve obedecer a legislação sanitária nacional em vigor, não modificando a qualidade e potabilidade do fluido transportado e nem prejudicar a saúde pública. SERÃO OBRIGATORIAMENTE ANEXADOS CERTIFICADOS ATUALIZADOS COMPROVANDO ESTAS EXIGÊNCIAS. Os materiais metálicos do sistema de fixação (pino de articulação, parafusos, porcas e arruelas serão fabricados a partir de aço inoxidável AISI 304 L, os componentes de vedação serão fabricados em borracha nitrílica prensada, com dureza Shore A entre 50 e 70. Roscas, todas as roscas serão fabricadas de acordo com a norma da ABNT, NBR NM ISO 7-1, com exceção da rosca do acoplamento que será do tipo rápido e de acordo com a norma ISO 228-1. As fixações no tê de serviço serão de um lado, através de união do corpo com a braçadeira inferior por meio de uma articulação, onde o pino será de aço inoxidável AISI 304 L e conforme com a NTS 175 da SABESP visual, dimensionalmente e matéria prima utilizada. Na outra extremidade a fixação se dará por meio de parafusos, porcas e arruelas do mesmo material. A empresa fornecedora deverá comprovar através de certificados que a matéria prima utilizada é aço inox AISI 304 L. A ferramenta de corte terá características técnicas tais que atendam plenamente a norma NTS 175 da SABESP, sendo o diâmetro externo da mesma maior ou igual a 15 mm e o material de fabricação da ferramenta de corte será liga de aço inoxidável ou liga de latão de ALTA RESISTÊNCIA, comprovada a NTS 17.	UN	FGS BRASIL	120,000	40,5700	4.868,40
542	Tê de Serviço em PEAD DE 110 X 63: PE 80, SDR 11, PN 10, para derivação de redes desenvolvidas com tubos de PEAD. Solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). Fabricado conforme as normas EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593.	UN	GEORG FISCO	15,000	180,9400	2.714,10
544	Tubo de PEAD (polietileno de alta densidade), deverá atender as especificações das normas ABNT NBR 15561 e DIN 8074, classe de pressão PN 16. Bobina de 100 metros. De 63mm	UN	FGS BRASIL	51,000	2.663,1500	135.820,65
545	Tubo de PEAD (polietileno de alta densidade), deverá atender as especificações das normas ABNT NBR 15561 e DIN 8074, classe de pressão PN 16. Bobina de 100 metros. De 75mm	UN	FGS BRASIL	51,000	3.765,6500	192.048,15
546	Tubo de PEAD (polietileno de alta densidade), deverá atender as especificações das normas ABNT NBR 15561 e DIN 8074, classe de pressão PN 16. Bobina de 100 metros. De 90mm	UN	FGS BRASIL	31,000	5.214,0000	161.634,00

**Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
547	Tubo de PEAD (polietileno de alta densidade), deverá atender as especificações das normas ABNT NBR 15561 e DIN 8074, classe de pressão PN 16. Bobina de 100 metros. De 110mm	UN	FGS BRASIL	32,000	7.837,7300	250.807,36
548	Tubo PEAD 315mm PN 16: Para água, com classe de operação PN16, material (POLIETILENO) PE 80, a cor do tubo deverá ser AZUL OU PRETA COM LISTRAS AZUIS, certificações mínimas exigidas ABPE/SABESP, atendendo as seguintes normas: NBR 15561 e NTS 048, ISO 4427, NBR 8417, NTS 194, EN 12201. As barras devem ter comprimento de 12 metros.	UN	FGS BRASIL	260,000	8.290,6200	2.155.561,20
550	Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 25 mm. Fabricado pelo processo de extrusão com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O prestador de serviço. O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053 (normas técnicas SABESP). Os tubos serão fornecidos em rolos de 100 metros de cada.	UN	FGS BRASIL	1.000,000	371,7900	371.790,00

**Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
552	<p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 40 mm. Fabricado pelo processo de extrusão com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O prestador de serviço. O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053 (normas técnicas SABESP). Os tubos serão fornecidos em rolos de 100 metros de cada.</p>	UN	FGS BRASIL	1.106,000	900,3600	995.798,16
553	<p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 50 mm. Fabricado pelo processo de extrusão com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O prestador de serviço. O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por Eletro fusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053 (normas técnicas SABESP). Os tubos serão fornecidos em rolos de 100 metros de cada.</p>	UN	FGS BRASIL	605,000	1.301,8000	787.589,00

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
554	<p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 63 mm. Fabricado pelo processo de extrusão com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O prestador de serviço. O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053 (normas técnicas SABESP). Os tubos serão fornecidos em rolos de 100 metros de cada.</p>	UN	FGS BRASIL	691,000	2.164,8000	1.495.876,80
555	<p>Tubo de polietileno de alta densidade (PEAD) de 110 mm. Fabricado pelo processo de extrusão com composto PE 80, destinados à execução de ramais prediais de água, projetados e fabricados para uma vida útil mínima de cinquenta (50) Anos e operando nas seguintes condições: pressão máxima 1,0 MPa, temperaturas de operação de até 25° C, tipo A, classificação conforme norma ISO 12162. Os tubos a serem fornecidos ao prestador de serviço deverão ser fabricados com polímero base de polietileno contendo os aditivos (antioxidantes, estabilizantes e pigmento azul) necessários à fabricação de tubos de polietileno conforme esta especificação. O composto deverá ser fornecido necessariamente pelo próprio fabricante do polímero base de polietileno, de tal sorte que o fabricante do tubo nada acrescente à matéria prima adquirida. O composto deve ser adequado para a fabricação de tubos, pelo processo de extrusão, destinados ao transporte de água potável, não podendo nela produzir efeitos tóxicos ou insalubres, nem propiciar o desenvolvimento de microorganismos, ou a ela transmitir gosto, odor, opacidade ou turbidez. Deve conter pigmentos, antioxidantes e estabilizantes, de tal espécie e em tal proporção, que não comprometam as condições acima descritas e assegurem a vida útil dos tubos quando expostos as intempéries ou após longos períodos enterrados. A dispersão de todos os aditivos e pigmentos deve ser total, adequada e homogênea em toda a massa dos tubos produzidos. NÃO É PERMITIDO O USO DE MATERIAL REPROCESSADO OU RECICLADO NA FABRICAÇÃO DOS TUBOS A SEREM FORNECIDOS PARA O prestador de serviço. O composto deverá atender ao prescrito na Portaria n.º 912, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. Os tubos deverão ser fornecidos em bobinas de cem (100) metros cada e as extremidades dos mesmos serão para união do tipo junta mecânica ou solda por Eletrofusão (a peça deve conter código de barras para calibração automática). As normas técnicas que deverão ser rigorosamente atendidas (todos os itens), para este fornecimento, de tubos de PEAD são: NTS 048:2006 Versão 3, NTS 051, NTS 052 e NTS 053 (normas técnicas SABESP). Os tubos serão fornecidos em rolos de 100 metros de cada.</p>	UN	FGS BRASIL	353,000	6.576,0000	2.321.328,00
556	<p>União de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 40mm</p>	UN	IRRIPLAST	221,000	13,1400	2.903,94
557	<p>União de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 50mm</p>	UN	IRRIPLAST	101,000	21,1400	2.135,14
558	<p>União de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 63mm x 63mm</p>	UN	IRRIPLAST	150,000	35,3600	5.304,00



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Fornecedor: 321 - FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
559	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de	UN	IRRIPLAST	60,000	56,1500	3.369,00
560	União de compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de	UN	IRRIPLAST	60,000	79,3100	4.758,60
562	União de dupla compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 25mm	UN	IRRIPLAST	150,000	5,1300	769,50
563	União de dupla compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de de 32 mm	UN	IRRIPLAST	170,000	7,4500	1.266,50
564	União de dupla compressão em pp para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 9798, pressão de serviço 1,6 MPA. diâmetro 75 MM	UN	IRRIPLAST	108,000	56,1500	6.064,20
565	União de dupla compressão em pp para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 9798, pressão de serviço 1,6 MPA. diâmetro 90 MM	UN	IRRIPLAST	100,000	79,3100	7.931,00
566	União de dupla compressão em pp para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 9798, pressão de serviço 1,6 MPA. diâmetro. 110 MM	UN	IRRIPLAST	110,000	138,1200	15.193,20
568	União de redução de dupla compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 63 x 32mm	UN	IRRIPLAST	55,000	24,2500	1.333,75
569	União de redução de dupla compressão em polipropileno para tubo PEAD, conforme ABNT NBR 15813:2. Pressão de serviço 1,0 MPa. Diâmetro de 90 x 63mm	UN	IRRIPLAST	50,000	56,4200	2.821,00

**Valor: R\$ 9.368.674,15 (Nove milhões trezentos e sessenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)**

Item						Quantidade
433	150					150
435	150	5				155
436	100					100
437	100					100
438	50					50
439					50	50
440		6			50	56
441					50	50
443					50	50
445					50	50
447	100				50	150
452		5	100	60		165
454					50	50
455					50	50
456					50	50
463		10	20	20	30	80
464	20			20	10	50
465					50	50
467					20	20



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

468						20	20
469						20	20
470						20	20
472			5		20		25
474						20	20
477						20	20
481						20	20
482						20	20
483						20	20
484						20	20
485						20	20
489						50	50
490						50	50
493			10	100	200		310
494			10	200	100	200	510
495						30	30
496						30	30
497			5	100	50	100	255
498						30	30
499						20	20
500					125	20	145
501			20	30	30	20	100
502			10	30	30	100	170
503						10	10
505						10	10
511	150		40	300	500		990
512	150						150
513	100		10	50			160
514	50		10	50			110
515						800	800
516						50	50
518						50	50
519						50	50
520						20	20
522			5	30	20	20	75
523				10	10	20	40
524						10	10
527						10	10
533			100	20		100	220
536			50	50	20		120
542			5		10		15
544			1			50	51
545			1			50	51
546			1			30	31
547		1	1			30	32



## CISAM MEIO OESTE

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

548					250	10	260
550	1000						1000
552	1000	1	5	20	80		1106
553	600		5				605
554	600	1	10		80		691
555	300	1	2		50		353
556	100	1	20	100			221
557	100	1					101
558	100			50			150
559	50	10					60
560	50	10					60
562	150						150
563	150		20				170
564		8				100	108
565						100	100
566		10				100	110
568			5	50			55
569						50	50

ABDON BATISTA

BRUNOPOLIS

SIMAE CAO

SIMAE JHL

SAMAE CN

VISAN

#### **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos**

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844

#### **Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Capinzal e Ouro**

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447

Capinzal – SC

Telefone: (49) 3555 – 1107

#### **Serviço Intermunicipal Água e Esgoto - SIMAE Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna**

CNPJ: 84.591.890/0001-43

Rua Rua Tiradentes, nº 123

Joaçaba – SC

CEP: 89600-000

Telefone: (49) 3551-8200

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Videira – VISAN**

CNPJ: 30.753.960/0001-93

Rua Veneriano dos Passos, 430, Centro,

Videira - SC

Telefone: (49) 3566-0322



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Prefeitura Municipal de Abdon Batista - DMAE**

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30

Abdon Batista – SC

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133

**Prefeitura Municipal de Brunópolis**

CNPJ: 01.613.853/0001-61

Rua Selmo Heck, 2405

Centro, Brunópolis – SC

CEP: 89634-000

Telefone: (49) 3556-0020

**1.3** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**1.3.1** Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.2** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 07/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **3. VIGÊNCIA**

**3.1** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

### **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**4.3** O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.3.2** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

**4.3.3** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.4** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**5.1** A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos.

**5.2** O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **6. PAGAMENTO**

**6.1** O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

## **7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1** A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

**7.2** O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

## **8. PENALIDADES**

**8.1** Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

**8.2** Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

**8.3** Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

## **9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**9.1** Os preços ofertados serão fixos e irredutíveis.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**9.2** O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

## **10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1** A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

**10.2** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

## **11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**11.1** Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 24 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro/Presidente CPL

*Bruna Calegari*  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

*Roberto Marcelo*  
\_\_\_\_\_  
Membro da CPL

ROBERTO MARCELO  
GADOTTI:06442359859

Assinado de forma digital por  
ROBERTO MARCELO  
GADOTTI:06442359859  
Dados: 2021.06.30 18:02:05 -03'00'

SERGIO LUIZ  
MORELLI:05254318880

Assinado de forma digital por  
SERGIO LUIZ  
MORELLI:05254318880  
Dados: 2021.06.30 18:00:41 -03'00'

FGS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA